



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES



**CORREGEDORIA REGIONAL
ELEITORAL**



Relatório Anual de Atividades da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão



Relatório Anual de Atividades da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão

Des. Tyrone José Silva

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

São Luís - MA
2019



Composição

Des. Tyrone José Silva
Vice-presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Assessorias

Assessoria Jurídica

Rhycleyson Campos Paiva Martins
Assessor–Chefe da Corregedoria

Ado Celso Batista de Castro
Marcelo Maciel Moraes
Martha Ribeiro da Silva Milhomem

Assessoria Técnica

Eloise Elena Sousa de Melo
Assessora Técnica da Corregedoria

Coordenadorias

Coordenadoria de Fiscalização do Cadastro Eleitoral (COFIC)

Roberto Magno Aguiar Frazão
Coordenador

Coordenadoria de Assuntos Judiciários e Correicionais (COJUC)

Arthur Milhomens Gualberto
Coordenador

Seção de Direitos Políticos (SEDIP)

Hebert Pinheiro Leite
Chefe

Seção de Inspeção e Correição (SEICO)

Diego Rodolfo Abreu Silva
Chefe

Seção de Regularização da Situação Eleitoral e Procedimentos Cartorários (SERSE)

Mariana Herculana Anjos Gomes
Chefe

Seção de Processos Específicos (SEPES)

Alfredo Francisco Ferreira De Souza
Chefe

Gabinete

Luciana Vasconcelos Araújo
Chefe



EQUIPE TÉCNICA

Elaboração do conteúdo

Alfredo Francisco Ferreira De Souza
Diego Rodolfo Abreu Silva
Eloise Elena Sousa de Melo
Hebert Pinheiro Leite
Luciana Vasconcelos Araújo
Mariana Herculana Anjos Gomes
Roberto Magno Aguiar Frazão

Organização dos Textos

Eloise Elena Sousa de Melo

Arte da Capa

Lourival Osvaldo Campos

Revisão

Rhycleyson Campos Paiva Martins
Eloise Elena Sousa de Melo
Arthur Milhomens Gualberto
Roberto Magno Aguiar Frazão

Ficha Catalográfica

Maria Izabel Everton Álvares
(Bibliotecária)

Maranhão. Tribunal Regional Eleitoral
Relatório anual de atividades da Corregedoria Regional
Eleitoral do Maranhão / Corregedoria Regional Eleitoral do
Maranhão. - São Luís: TRE/MA, 2019.

51.

1. Relatório de Atividades (2019) – TRE-MA. 2. Corregedoria
Regional Eleitoral. I. Título

CDU 658.3 (812.1)(047.32)

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Avenida Vitorino Freire - Areinha
São Luís/MA - CEP: 65010-917
Página da internet: www.tre-ma.gov.br



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1. ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM 2019	8
1.1 Processo Judicial Eletrônico nas zonas eleitorais - PJe.....	8
1.2 Sistema de Controle de Autoridades - CORAU	11
1.3 Sistema de Filiação Partidária - FILIAWEB	12
1.4 Duplicidade/pluralidade de inscrições eleitorais (2DMA e 2DBIO)	13
1.5 Fale com a SEPES.....	14
1.6 Registro e processamento das comunicações de suspensão/restabelecimento de direitos políticos no sistema INFODIP e respectiva anotação de códigos de ASE no sistema ELO.....	14
1.7 Ações, registro, processamento e orientação referente aos processos de <i>regularização da situação do eleitor</i>	15
1.8 Sistema PAZE e a Meta nº. 3 do CNJ	16
1.9 Implantação da gestão de riscos nos processos de trabalho das zonas eleitorais	19
2. ATIVIDADES E PROJETOS PROGRAMADOS PARA 2020	20
2.1 Planejamento para as Eleições 2020	20
2.1.1 <i>Atuação da Seção de Processos Específicos – SEPES</i>	21
2.2 Mapeamento de processos críticos.....	21
2.3 Mapeamento dos processos com análise de riscos.....	22
2.4 Mapeamento de processos de correção extraordinária.....	23
2.5 Atendimento a eleitores fora do seu domicílio	23
3 ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS	24
3.1 Processos Judiciais em trâmite na Corregedoria.....	24
3.2 Processos Disciplinares referentes a juízes eleitorais	25
3.3 Processos Judiciais e Administrativos em tramitação nas Zonas Eleitorais	26
3.4 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça Eleitoral para 2019	27
3.4.1 <i>Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente</i>	27
3.4.2 <i>Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017.</i>	28
3.4.3 <i>Meta 4: Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídos até 31/12/2018, que possam importar a perda de mandato eletivo</i>	28
4. CORREIÇÕES E REVISÕES DO ELEITORADO	29
4.1 Procedimentos Correicionais / 2019.....	29
4.2 Revisão de Eleitorado – Biometria	30
5 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CRE/MA	34
5.1 Indicadores.....	34
5.1.1 <i>Taxa de celeridade de processos prioritários</i>	34
5.1.2 <i>Taxa de julgamento de processos de conhecimento em 1º grau:</i>	34
5.1.3 <i>Taxa de julgamento de prestação de contas no 1º grau</i>	35



5.1.4 Taxa de celeridade na tramitação dos processos.....	36
5.1.5 Taxa de congestionamento de processos em 1º grau	36
5.2 Ações de Capacitação	37
5.3 Participação da Corregedoria em ações sociais	38
5.3.1 Audiências Públicas de Combate à Corrupção e Cidadania	38
5.3.2 Instalação de postos de atendimento itinerantes	38
5.3.3 Parceria no Selo Boas Práticas 2019.....	39
5.3.4 Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MA.....	39
5.3.5 Projeto Voto Jovem na Escola - Edição 2019.....	41
6 OUTROS ASPECTOS RELEVANTES	42
6.1 Participação do Corregedor Regional Eleitoral em reuniões e encontros	42
6.2 Apresentação das melhorias no Sistema Georreferenciamento, pela Corregedoria do TRE-MA, no XLVI Encontro do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral, realizado em Bento Gonçalves-RS, nos dias 9 e 10 de maio de 2019.....	48
6.3 Regulamentação e uniformização das atividades e serviços eleitorais	49
6.3.1 Provimentos da CRE/MA	49
6.3.2 Resoluções do TRE/MA (propostas pela Corregedoria)	49
6.3.3 Ofícios-Circulares e Comunicados da CRE/MA.....	50
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	51



APRESENTAÇÃO

Considerando o artigo 20 da Resolução TSE nº. 7.651/65, a Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão apresenta o Relatório Anual de Atividades, com informações acerca das ações desenvolvidas durante o ano de 2019, bem como sobre os projetos e atividades programados para 2020.

Seguindo os direcionamentos da Corregedoria-Geral Eleitoral, do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, esta Corregedoria implementou ações de aprimoramento das rotinas de trabalho, com destaque para a continuidade do projeto Biometria, a realização de revisões do eleitorado, a instalação do Processo Judicial Eletrônico nas zonas eleitorais do estado e a implementação da edição 2019 do projeto Voto Jovem na Escola.

Além disso, esta unidade realizou 21 (vinte e uma) correições extraordinárias em cartórios eleitorais de diversas regiões do estado, o que lhe permitiu avaliar os trabalhos desenvolvidos pelas zonas eleitorais, no intuito de assegurar o cumprimento das diretrizes e aprimoramento dos serviços eleitorais.

Assim, cumpre destacar que esta Corregedoria engendrou esforços para cumprir as diretrizes da Corregedoria-Geral Eleitoral/TSE, do Conselho Nacional de Justiça e deste Regional, bem como para aprimorar os serviços prestados ao eleitor e para assegurar a legitimidade das eleições de 2020, o que se tornou viável graças ao comprometimento dos servidores que compõem a Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão.

Des. Tyrone José Silva
Corregedor Regional Eleitoral/TRE-MA



1. ATIVIDADES E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM 2019

A Corregedoria Regional Eleitoral deu continuidade ao cumprimento dos macrodesafios, indicadores e iniciativas estabelecidos no Plano de Diretrizes 2019/2020, tendo como base o Plano Estratégico 2015-2020, disciplinado pela Resolução TRE-MA nº. 8658/2015.

1.1 Processo Judicial Eletrônico nas zonas eleitorais - PJe

A implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas Zonas Eleitorais do Maranhão ocorreu ao longo do segundo semestre do ano de 2019, conforme definido na Portaria TSE nº 344, de 08 de maio de 2019, que dispõe sobre a utilização obrigatória do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) para a propositura e a tramitação das ações de competência das Zonas.

A implantação do PJe nas Zonas Eleitorais está sendo coordenada pela Corregedoria Regional Eleitoral com o apoio da Secretaria Judiciária e da Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação, e vem ocorrendo de forma gradual, obedecendo ao cronograma abaixo discriminado, sendo que cada fase de implantação é precedida de treinamentos em EAD e presenciais para os chefes de cartório das zonas eleitorais constantes na respectiva fase.

Quadro 1 - Implantação do PJe em 20 de agosto/2019 (Fase 1)

ZONA	MUNICÍPIO
1 ^a	SÃO LUÍS
2 ^a	SÃO LUÍS
3 ^a	SÃO LUÍS
10 ^a	SÃO LUÍS
76 ^a	SÃO LUÍS
89 ^a	SÃO LUÍS

*Informação prestada pela SEDIP

Quadro 2 – Implantação do PJe em 24 de setembro/2019 (Fase 2)

ZONA	MUNICÍPIO
4 ^a	CAXIAS
5 ^a	CAXIAS
6 ^a	CAXIAS
33 ^a	IMPERATRIZ
65 ^a	IMPERATRIZ
92 ^a	IMPERATRIZ

*Informação prestada pela SEDIP



Quadro 3 – Implantação do PJe em 22 de outubro/2019 (Fase 3)

ZONA	MUNICÍPIO
9 ^a	PEDREIRAS
11 ^a	ALTO PARNAÍBA
13 ^a	BACABAL
15 ^a	GRAJAÚ
19 ^a	TIMON
23 ^a	BARRA DO CORDA
37 ^a	PINHEIRO
66 ^a	BACABAL
67 ^a	PEDREIRAS
71 ^a	AÇAILÂNDIA
97 ^a	BARRA DO CORDA
98 ^a	AÇAILÂNDIA
106 ^a	PINHEIRO

*Informação prestada pela SEDIP

Quadro 4 – Implantação do PJe em 26 de novembro/2019 (Fase 4)

ZONA	MUNICÍPIO
7 ^a	CODÓ
8 ^a	COROATÁ
12 ^a	ARAIÓSES
16 ^a	ITAPECURU MIRIM
18 ^a	ROSÁRIO
20 ^a	VIANA
22 ^a	BALSAS
24 ^a	BREJO
28 ^a	COELHO NETO
30 ^a	GUIMARÃES
31 ^a	ICATU
38 ^a	SÃO BENTO
40 ^a	TUTOÍIA
42 ^a	CHAPADINHA
46 ^a	PORTO FRANCO
47 ^a	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
48 ^a	DOM PEDRO
50 ^a	VARGEM GRANDE
54 ^a	PRESIDENTE DUTRA
57 ^a	SANTA INÊS
58 ^a	JOÃO LISBOA
60 ^a	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
61 ^a	ESPERANTINÓPOLIS
68 ^a	COROATÁ
70 ^a	SANTA LUZIA
74 ^a	LAGO DA PEDRA
77 ^a	SANTA INÊS
82 ^a	ESTREITO
84 ^a	SÃO MATEUS DO MARANHÃO
93 ^a	PAÇO DO LUMIAR
95 ^a	BURITICUPU
96 ^a	ZÉ DOCA



*Informação prestada pela SEDIP

Quadro 5 – Implantação do PJe em 17 de dezembro/2019 (Fase 5)

ZONA	MUNICÍPIO
14 ^a	CURURUPU
17 ^a	PASTOS BONS
21 ^a	BARÃO DE GRAJAÚ
25 ^a	BURITI
26 ^a	CAROLINA
27 ^a	ARARI
29 ^a	COLINAS
32 ^a	HUMBERTO DE CAMPOS
34 ^a	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
35 ^a	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
36 ^a	PARNARAMA
39 ^a	TURIAÇU
41 ^a	VITÓRIA DO MEARIM
43 ^a	PINDARÉ-MIRIM
44 ^a	PASSAGEM FRANCA
45 ^a	PENALVA
49 ^a	VITORINO FREIRE
51 ^a	SÃO BERNARDO
52 ^a	ALCÂNTARA
53 ^a	SÃO JOÃO DOS PATOS
55 ^a	CARUTAPERA
56 ^a	BARREIRINHAS
62 ^a	LORETO
63 ^a	SÃO JOÃO BATISTA
64 ^a	CÂNDIDO MENDES
69 ^a	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
72 ^a	MIRADOR
73 ^a	URBANO SANTOS
75 ^a	RIACHÃO
78 ^a	BOM JARDIM
79 ^a	TUNTUM
80 ^a	SANTA LUZIA DO PARUÁ
81 ^a	MATÕES
83 ^a	SANTA HELENA
86 ^a	MATINHA
87 ^a	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
99 ^a	AMARANTE DO MARANHÃO
100 ^a	MARACAÇUMÉ
101 ^a	GOVERNADOR NUNES FREIRE
102 ^a	PAULO RAMOS
103 ^a	MONTES ALTOS
104 ^a	ARAME
105 ^a	BALSAS
107 ^a	BACURI
108 ^a	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
109 ^a	ITAPECURU MIRIM
110 ^a	MORROS
111 ^a	BEQUIMÃO



*Informação prestada pela SEDIP

1.2 Sistema de Controle de Autoridades - CORAU

A Seção de Processos Específicos da Corregedoria Regional do Maranhão (SEPE/CREMA), em conjunto com a Secretaria de Gestão de Pessoas e a Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal Regional Eleitoral, continuou a ser responsável pelo monitoramento dos períodos referentes aos biênios eleitorais (investiduras e reconduções de juízes de direito com função eleitoral), bem como de afastamentos (férias, plantões, licenças etc.) dos magistrados eleitorais do Maranhão.

Para tanto, utiliza-se do Sistema de Controle de Autoridades - CORAU. O controle é totalmente digital e é iniciado com a confecção de portarias, as quais embasam as informações pertinentes para o pagamento de gratificações eleitorais aos juízes e mantêm o histórico dessas autoridades e das zonas eleitorais.

O CORAU consiste numa plataforma de inserção de dados referentes às situações de investidura, recondução, afastamento e designação de juízes de direito para o desempenho da função eleitoral nas zonas eleitorais, de forma a atender aos preceitos dos artigos 14 e 32 do Código Eleitoral, assim como controla dados pertinentes a diretores de fóruns eleitorais designados para essa atuação.

Tal sistema também controla dados de juízes de direito designados para atuarem em processos judiciais/administrativos quando há suspeição/impedimento decretados.

Outra característica relevante do CORAU é a feitura de listas de antiguidade de biênios, próprias de municípios onde há mais juízes de direito candidatos do que zonas eleitorais vagas a serem investidas. Tais listas são feitas com base também no artigo 32 do Código Eleitoral e na Resolução 21.009/2002 do Tribunal Superior Eleitoral, respeitando-se o sistema de rodízio nas indicações de juízes, no qual o juiz que está há mais tempo sem exercer a função eleitoral ocupa o primeiro lugar da relação.

A utilização do CORAU tem sido exitosa, o que fez com que outros regionais (Pernambuco, São Paulo, Bahia e Rio Grande do Sul) já tenham procurado informações acerca da ferramenta, demonstrando interesse em utilizá-lo.

Em 2019 ocorreram algumas implementações, melhorias ou novas funcionalidades no sistema, destacando-se: a criação de um “alerta”, na forma de email,



para o fim das portarias de Diretoria do Fórum Eleitoral; o sistema com 2 (dois) perfis usados para consultas; quando uma portaria for liberada para CRE, deve-se enviar e-mail para a Assessoria Jurídica informando sobre a nova portaria e listando todas as portarias que estão aguardando assinatura do Corregedor Regional Eleitoral, para que seja feita a publicação; o sistema permitiu modos alternativos de autenticação, independente do uso de Token.

1.3 Sistema de Filiação Partidária - FILIAWEB

A Portaria nº. 81/2018, de 31.1.2018, transferiu a administração das filiações partidárias, por meio do Sistema FILIAWEB/ELO6, para as Secretarias Judiciárias de todos os TRE's. Tal mudança ficou condicionada à conclusão do desenvolvimento do módulo FILIAWEB no SGIP3.

Diante desse cenário, até agosto de 2019 a Corregedoria continuou a coordenar, como era rotineiro, por intermédio direto da Seção de Processos Específicos (SEPES), a sistemática de filiação partidária, no sentido de promover a divulgação do sistema FILIAWEB entre as Zonas Eleitorais e entre os diretórios regionais dos partidos políticos, com a orientação de que fossem repassadas todas as informações aos respectivos diretórios municipais.

A SEPES-CRE/MA continuou, assim, nesse período, a realizar as seguintes atividades:

- encaminhamento dos Provimentos da Corregedoria-Geral Eleitoral que definiram os cronogramas de processamento de lista ordinária e especial às Zonas Eleitorais;
- acompanhamento do processamento de dados das listagens ordinárias de que trata a Resolução nº 23.117/2009, do TSE;
- acompanhamento e execução do processamento de dados das listagens especiais de que trata a Resolução TSE nº 23.117/2009, sendo que a SEPES foi bastante procurada tanto por eleitores, quanto pelos cartórios eleitorais para sanar dúvidas em casos concretos a serem resolvidos no âmbito das zonas;
- análise, fiscalização, orientação e execução das atividades relacionadas à instrução e trâmite dos processos de filiação partidária;



- atendimento de consultas formuladas pelos Cartórios Eleitorais, Secretarias do Tribunal, partidos políticos e demais interessados;
- elaboração de instruções, comunicados e circulares às Zonas Eleitorais e aos partidos políticos advindos da Corregedoria-Geral Eleitoral;
- emissão de certidões de filiação partidária;
- criação de procedimento de tramitação de requerimento de listas especiais de filiados, com vistas a ocupar a lacuna da legislação eleitoral. Tal procedimento teve por base o artigo 11 da Lei 9.504/97, o qual trata do requerimento de registro de candidatura.

Com a vigência da Resolução-TSE nº 23.596/2019, que institui o Sistema de Filiação Partidária (FILIA) e disciplina o encaminhamento de dados pelos partidos políticos à Justiça Eleitoral, o gerenciamento do novo sistema de filiação partidária passou em definitivo para a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, com o apoio da Secretaria Judiciária, que exercerão a supervisão, orientação e fiscalização direta do exato cumprimento das instruções contidas na citada resolução normativa, sem prejuízo do exercício da fiscalização pela Corregedoria Regional Eleitoral, conforme previsto na Resolução-TSE nº 7.651/1965.

1.4 Duplicidade/pluralidade de inscrições eleitorais (2DMA e 2DBIO)

Esta unidade correccional também analisou, fiscalizou, acompanhou e executou as atividades relacionadas à duplicidade/pluralidade de inscrições eleitorais de competência do Corregedor Regional Eleitoral, referentes ao cadastro biográfico e biométrico, orientando os cartórios eleitorais acerca de procedimentos relativos aos processos de duplicidade/pluralidade de inscrições eleitorais em geral.

As decisões, de um modo geral, são no sentido de se refazer a biometria do eleitor com cadastro regular, deixando a cargo do juízo de primeira instância a averiguação de possível ilícito penal em casos raros.

Em 2019, com a implantação do processo judicial eletrônico (PJe) no âmbito deste Tribunal, os processos de duplicidade/pluralidade de competência do Corregedor (2DMA) passaram a tramitar eletronicamente.



1.5 Fale com a SEPES

Projeto iniciado no segundo semestre de 2017, o “FALE COM A SEPES: FAC SEPES” foi disponibilizado na intranet do TRE-MA como parte do plano de Diretrizes 2018-2019, com o objetivo de difundir as atividades desempenhadas pela seção, esclarecendo dúvidas de servidores quanto aos processos de trabalho desenvolvidos pela unidade e pela Corregedoria.

O “FAC SEPES” consiste em um banco de dados de perguntas e respostas, relacionadas às atribuições da unidade que interferem nas atividades das zonas eleitorais ou de outros setores do TRE-MA, desde as tarefas mais rotineiras, como as designações de juízes eleitorais, até as típicas de eleição, como a criação de Juntas Eleitorais.

1.6 Registro e processamento das comunicações de suspensão/restabelecimento de direitos políticos no sistema INFODIP e respectiva anotação de códigos de ASE no sistema ELO

As comunicações de suspensão/restabelecimento dos direitos políticos oriundas dos cartórios extrajudiciais e das varas judiciais e órgãos militares vêm sendo realizadas, predominantemente, por meio eletrônico, através do sistema INFODIP, implantado pelo Provimento CRE-MA n.º 04/2015, ou por e-mail, caso o órgão comunicante não esteja cadastrado.

Em termos estatísticos, observa-se que as comunicações de suspensão/restabelecimento de direitos políticos e de inelegibilidade anotadas no cadastro eleitoral pelos cartórios eleitorais do Maranhão, consistentes em condenações criminais, condenações criminais eleitorais, improbidade administrativa, conscrição, término do serviço militar, extinção de punibilidade e direitos políticos - Lei Complementar 64/90, no período compreendido entre 1º.01.2019 a 30.11.2019, totalizaram o quantitativo de 9.215 (nove mil, duzentos e quinze).

É importante registrar que o processamento eletrônico de comunicações de suspensão/restabelecimento de direitos políticos no sistema INFODIP gerou uma significativa diminuição de erros de digitação de códigos de ASE e respectivos complementos e datas de ocorrência pelos cartórios eleitorais, pois o sistema indica, conforme o tipo de comunicação, o complemento e a data de ocorrência que deverão ser anotados no cadastro.



Nesse ponto, registramos 74 (setenta e quatro) ocorrências de retificação de motivo/complemento e 34 (trinta e quatro) ocorrências de exclusão de ASE. Estas últimas encaminhadas ao TSE para a exclusão.

No âmbito da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em que a Seção de Direitos Políticos - SEDIP é responsável pelos registros efetuados na Base de Perdas e Suspensões de Direitos Políticos - BPSDP e encaminhamento de ofícios, via sistema, relativos a eleitores pertencentes a outras unidades da federação, as comunicações recebidas e arquivadas pela SEDIP no sistema, no período de 1º.01.2019 a 30.11.2019, somaram 1.375 (mil trezentos e setenta e cinco).

1.7 Ações, registro, processamento e orientação referente aos processos de regularização da situação do eleitor

O tratamento dos processos referentes à regularização da inscrição do eleitor, no ano de 2019, predominantemente, tramitaram no sistema PAD. Em conformidade com a Resolução TRE nº. 9.138/2017 e após treinamento dos servidores da Seção de Regularização da Situação do Eleitor e Procedimentos Cartorários - SERSE, deu-se início à atuação dos processos da classe RSE no sistema PJe.

Em termos estatísticos, observa-se que o quantitativo de PAD's autuados na seção, conforme relatório emitido no sistema na data de 2.12.2019 é de 129 (cento e vinte e nove) processos. O quantitativo se refere a expedientes diversos, dentre eles justificativa de presos provisórios e anotação de ASE 167, duplicidades de inscrição, retificações de complemento ASE, pedido de reversão de transferência, dentre outros.

Com relação do PJe, o número de processos da classe RSE gira em torno de 28 (vinte e oito) processos, sendo que o prazo final para implementação do sistema em todas as zonas finaliza no dia 17 de dezembro de 2019.

Ainda com relação à implementação do PJe pela seção, registra-se a tramitação de Reclamações Eleitorais, cuja decisão envolve anotação de ASE 264 e, ainda, a anotação de ASE de prestação de contas referentes a processos originários do TRE. A seção faz análise das decisões e mediante o uso do sistema SIOCREZ encaminha as decisões juntamente com as orientações de anotação do respectivo código.



Conforme relatório do sistema SIOCREZ, foram encaminhados, com as respectivas orientações e acompanhamentos, 14 (quatorze) postagens referente à anotação de multas eleitorais e 175 (cento e setenta e cinco) referentes à prestação de contas.

As consultas ao cadastro eleitoral e fornecimento de endereço de eleitores do Estado têm ocorrido mediante o uso do sistema SIEL, assim como atendimento de pedidos de autoridades de outro Estado, mediante a expedição de ofícios.

Com relação aos números de pedidos protocolados no PAD, o sistema indica 91 (noventa e um) pedidos de solicitação de endereço e dados cadastrais, que foram tempestivamente respondidos à autoridade solicitante.

No que refere às consultas personalizadas no SIEL direcionadas ao administrador CRE para complementação de respostas, constatamos 314 (trezentos e quatorze) pedidos atendidos no ano de 2019.

Em relação ao INFODIP – módulo óbito, no período de 1/01/2019 a 30/11/2019, foram recebidas 2.983 (duas mil novecentas e oitenta e três) comunicações. No que tange ao tratamento, os números englobam as recebidas no ano de 2019 e demais pendências de anos anteriores, sendo que 3.051 (três mil e cinqüenta e uma) comunicações foram arquivadas e 199 (cento e noventa e nove) foram devolvidas aos cartórios de óbito do Estado.

1.8 Sistema PAZE e a Meta nº. 3 do CNJ

Implementado desde o ano de 2017, o sistema visa instrumentalizar a aferição da meta específica nº. 3 do CNJ, que estabelece: "atingir 80% no grau de satisfação dos eleitores quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, através da instituição de mecanismo de aferição permanente."

Antes do PAZE não existia mecanismo que possibilitasse a avaliação permanente dos serviços prestados pelos cartórios, o que impossibilitava a prestação das informações ao CNJ e ao TSE.

No período de 1.01.2019 a 30.11.2019, 104.949 (cento e quatro mil, novecentos e quarenta e nove) atendimentos foram submetidos à pesquisa de satisfação pelos cartórios eleitorais do Maranhão, obtendo-se o percentual de 99% de aprovação no que se refere



ao grau de satisfação quanto aos serviços eleitorais prestados, atingindo-se, assim, a Meta nº. 03 do CNJ.

Quadro 6 - Dados consolidados e percentual por zona eleitoral referentes ao sistema PAZE no período de 1/1/2019 a 30/11/2019

ZONA	Solução do problema %	Tempo do atendimento %	Atendimento prestado %
ZE-01	95	95	95
ZE-02	80	92	95
ZE-03	100	100	100
ZE-04	97	96	94
ZE-05	100	100	100
ZE-06	98	100	100
ZE-07	100	100	100
ZE-08	100	100	100
ZE-09	100	99	99
ZE-10	99	100	100
ZE-11	100	100	100
ZE-12	100	100	100
ZE-13	100	100	100
ZE-14	100	100	100
ZE-15	100	100	100
ZE-16	99	98	97
ZE-17	100	100	100
ZE-18	100	100	100
ZE-19	97	99	100
ZE-20	99	100	99
ZE-21	100	100	100
ZE-22	100	100	99
ZE-23	99	99	99
ZE-24	100	100	100
ZE-25	98	99	99
ZE-26	100	99	100
ZE-27	100	100	100
ZE-28	89	96	99
ZE-29	100	100	100
ZE-30	100	100	100
ZE-31	100	100	100
ZE-32	100	100	100
ZE-33	89	89	97
ZE-34	100	100	100
ZE-35	98	98	99
ZE-36	100	100	100



ZE-37	100	100	100
ZE-38	97	99	99
ZE-39	100	100	100
ZE-40	100	99	99
ZE-41	100	100	100
ZE-42	100	100	100
ZE-43	100	100	100
ZE-44	100	99	100
ZE-45	100	100	100
ZE-46	99	99	100
ZE-47	100	100	100
ZE-48	99	99	99
ZE-49	98	99	99
ZE-50	100	100	100
ZE-51	100	100	100
ZE-52	92	92	92
ZE-53	99	99	99
ZE-54	100	100	100
ZE-55	100	100	100
ZE-56	100	100	99
ZE-57	100	100	100
ZE-58	95	96	97
ZE-60	100	100	100
ZE-61	99	100	100
ZE-62	100	100	100
ZE-63	100	100	100
ZE-64	100	100	100
ZE-65	100	100	100
ZE-66	100	100	100
ZE-67	100	100	100
ZE-68	100	100	100
ZE-69	97	97	95
ZE-70	100	98	100
ZE-71	100	100	100
ZE-72	100	100	100
ZE-73	100	100	100
ZE-74	99	99	99
ZE-75	100	100	100
ZE-76	99	99	99
ZE-77	100	100	99
ZE-78	100	100	99
ZE-79	100	100	100



ZE-80	98	98	98
ZE-81	99	100	100
ZE-82	64	64	64
ZE-83	97	97	99
ZE-84	100	100	100
ZE-86	100	100	100
ZE-87	100	100	100
ZE-89	67	67	67
ZE-92	77	82	83
ZE-93	100	100	100
ZE-95	99	99	99
ZE-96	99	99	99
ZE-97	100	99	100
ZE-98	99	99	100
ZE-99	98	99	98
ZE-100	100	100	100
ZE-101	100	100	100
ZE-102	100	100	100
ZE-103	99	100	100
ZE-104	100	99	100
ZE-105	100	100	100
ZE-106	99	99	99
ZE-107	100	99	100
ZE-108	100	100	100
ZE-109	100	99	100
ZE-110	99	98	100
ZE-111	100	100	100
MÉDIA	99	99	99
	MÉDIA GERAL	99%	

*Informações prestadas pela SERSE

1.9 Implantação da gestão de riscos nos processos de trabalho das zonas eleitorais

O projeto de implantação da gestão de riscos nos processos de trabalho das zonas eleitorais foi repactuação para 2021, visto que os chefes de cartório da Capital que estariam à frente desse trabalho estão envolvidos diretamente na implantação do PJe nas zonas eleitorais. Além disso, os setores envolvidos estão direcionados também com os trabalhos atinentes às Eleições 2020.



2. ATIVIDADES E PROJETOS PROGRAMADOS PARA 2020

2.1 Planejamento para as Eleições 2020

O Plano Integrado Eleições 2020 é fruto do comprometimento e da dedicação dos gerentes de processos de eleição designados pela Portaria do TRE-MA nº 531/2019, que trabalharam na elaboração de cada etapa do processo sob sua responsabilidade, bem como do apoio e patrocínio da administração deste órgão.

No planejamento do TRE-MA para as Eleições de 2020, as atividades foram divididas em 27 (vinte e sete) processos, dentre os quais os processos: Fechamento do Cadastro; Fiscalização da Propaganda; Reunião de juízes; Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas e Designação de Juízes para atuar em pleitos que têm como gestores os servidores da Corregedoria Regional.

O plano foi elaborado de forma ampla e participativa, sob a coordenação e assessoria da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão, ouvindo a opinião dos chefes de cartório, considerando as sugestões coletadas nas avaliações das Eleições em 2016 e 2018 e nas reuniões de planejamento realizadas com o Conselho Gestor e o Comitê de Atenção Prioritária ao 1º grau -Conselho Zonas.

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão pretende que o plano sirva de guia para o pleito 2020, com a finalidade precípua de orientar todas as atividades relativas às eleições, buscando sempre a integração dos processos, com foco na melhoria contínua dos serviços prestados ao cidadão.

Com o objetivo de garantir o efetivo acompanhamento da execução do plano, das atividades e tarefas de cada processo, será utilizado o Sistema PADLOG. Tal ferramenta auxiliará a adoção de medidas corretivas e eventuais ajustes, considerados necessários.

Para tanto, todos os gerentes de processos foram capacitados na ferramenta, bem como os servidores da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão que apoiarão prestando suporte para a utilização do referido sistema.

Cabe ressaltar que as atividades poderão ser atualizadas, tendo em vista a aprovação pelo Tribunal Superior Eleitoral das Resoluções relativas às Eleições 2020, bem como possíveis adequações quanto ao processamento dos pedidos de registro de candidaturas, considerando a implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJE no Regionais e nas zonas eleitorais do Estado do Maranhão.



2.1.1 Atuação da Seção de Processos Específicos – SEPES

Visando ao Pleito 2020, a Corregedoria, por meio da Seção de Processos Específicos – SEPES participa ativamente do planejamento dos grupos referentes aos seguintes assuntos: Juntas Eleitorais Especiais e Designação de Juízes Para Atuarem em Pleitos.

Objetiva-se o alinhamento dos processos ligados àquelas tarefas, para dar melhor execução aos trabalhos desenvolvidos nas eleições dentro de cada tema, evitando-se choque de decisões e tramitações internas deste Tribunal.

Com relação às Juntas Eleitorais, serão apontados em relatório os acertos do processo e os pontos que merecem modificação, notadamente o critério para criação das Juntas Eleitorais.

Acerca do projeto SIGEL Juntas Especiais/Juízes Auxiliares, a ideia é trabalhar na melhoria do cadastramento, aumentando funcionalidades do formulário eletrônico e implantando melhorias nos relatórios (histórico, emissão de portarias, listas etc.) e na comunicação desse sistema com outros internos ao TRE-MA como o ELO e CORAU.

A SEPES mantém sua sugestão à Corregedoria e à Presidência deste Regional para que em anos eleitorais, caso ocorram movimentações originárias ou promoção/remoção de juízes de direito na Justiça Comum, que elas ocorram, preferencialmente, nas comarcas sede de zonas eleitorais (Ofício nº. 2664/2016-GP) e que respeitem o período de inalterabilidade da jurisdição eleitoral contido na Res.TSE nº. 21.009/2002.

2.2 Mapeamento de processos críticos

Em atenção ao Plano de Diretrizes 2019-2020, ficou definido que a Seção de Direitos Políticos - SEDIP da Corregedoria Regional Eleitoral irá fazer o mapeamento com análise de riscos do Processo Suspensão e Restabelecimento de Direitos Políticos com data de início em 01 de outubro de 2019 e encerramento 31 de março de 2020. O processo já foi iniciado, com a descrição das atividades e das entregas relativas ao processo.



2.3 Mapeamento dos processos de trabalho com análise de riscos

O objetivo maior no que se refere ao item visa identificar, desenhar, documentar, medir, monitorar, controlar e melhorar processos a partir da visão institucional de ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral, que se traduz no compromisso de satisfazer as necessidades dos clientes/cidadãos.

Nesse intuito, a Seção de Regularização da Situação do Eleitor e Procedimentos Cartorários - SERSE deu início aos trabalhos de mapeamento dos processos no mês de setembro, com apoio da Coordenadoria de Planejamento Estratégico do TRE-MA. Em um primeiro momento, o mapeamento restringia-se a dois processos: Coincidência Eleitoral e Reversão de transferência.

A partir da reunião inicial, a SERSE se comprometeu em definir e identificar a unidade, assim como a descrição de todos os processos afetos à seção. Com base no regulamento interno, as atribuições da unidade foram desenhadas e analisadas. Ao fim dessa etapa, o setor resolveu dar ampliação aos trabalhos, decidindo por mapear 10 (dez) processo de trabalho e não apenas os 2 (dois) definidos anteriormente.

Os processos mapeados foram: 1) coincidência eleitoral; 2) anotação de multa eleitoral; 3) justificativa eleitoral; 4) óbito; 5) prestação de contas e reflexo no cadastro; 6) reversão de transferência; 7) sistema SIEL; 8) votação de presos provisórios; 9) descarte de material; e 10) óbito.

Vencida a etapa de identificação e descrição dos processos, a unidade efetuou a identificação das melhorias com a análise de viabilidade no mês de outubro.

Assim, após finalização das três primeiras etapas, nos 10 (dez) processos elencados, cerca de 70% dos trabalhos já foi finalizado, restando ainda a etapa de Definição dos Indicadores e do Plano de ação para implementação das melhorias propostas, assim como o mapeamento dos riscos.

Com relação ao processo de Coincidência, certamente em 2020, as etapas restantes serão concluídas, e espera-se que parte dos demais processos também seja finalizada.



2.4 Mapeamento de processos de correição extraordinária

A Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão procederá no ano de 2020 ao mapeamento de várias atividades de sua competência, dentre elas, os processos de correição extraordinária.

Tal medida está alinhada com o planejamento estratégico do TRE-MA e auxiliará na otimização da execução da rotina correicional, devendo os trabalhos de mapeamento e análise de riscos serem concluídos em março de 2020.

2.5 Atendimento a eleitores fora do seu domicílio

Objetivando otimizar as revisões eleitorais dos 125 (cento e vinte e cinco) municípios referentes ao ciclo 2019/2020, esta unidade correicional recomendou ao Tribunal minuta de Resolução sobre o recadastramento biométrico de eleitores dos municípios em revisão eleitoral, fora do seu domicílio.

Aprovada a Resolução 9.418/2019, o TRE-MA iniciou o projeto-piloto, em 22/07/2019, no Fórum Eleitoral da Capital, apenas para os eleitores de Alcântara. A partir de 11/11/2019, o projeto foi ampliado para os demais municípios com revisões eleitorais em andamento, e passou a atender, também, nos Fóruns Eleitorais de Imperatriz e São José de Ribamar, o que facilitou o recadastramento biométrico de eleitores em cidades diversas daquela de seu domicílio eleitoral.

Após passar pelo período de avaliação, e sendo esta positiva, o projeto deve ser expandido para outras cidades do Estado, dentre as quais: Timon, Caxias, Codó, Paço do Lumiar, Açailândia, Bacabal, Balsas, Santa Inês, Barra do Corda e Pinheiro.

Após 10 anos do início do recadastramento biométrico, ocorrido no município de Raposa, em 17/11/2009, o Estado do Maranhão concluirá as revisões das últimas cidades em 12/12/2019, com previsão de cancelamento de aproximadamente 335.000 (trezentas e trinta e cinco mil) inscrições eleitorais neste ciclo, totalizando perto de 785.000 (setecentos e oitenta e cinco mil) títulos cancelados nesta unidade da federação.

Dessa forma, objetivando a regularização da situação desses eleitores, o projeto almeja atender até 31/03/2020, nas maiores cidades do Estado, todos os municípios que passaram por revisão eleitoral no ciclo 2019/2020.



3 ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS

3.1 Processos Judiciais em trâmite na Corregedoria

Considerando a gradativa implantação do PJe na Justiça Eleitoral, o TRE-MA admitiu duas vias de tramitação processual em 2019: em meio eletrônico e por autos físicos, a depender da classe dos feitos e da data do ajuizamento das ações.

Assim, em relação aos processos físicos, neste ano foram distribuídos 15 (quinze) processos a nossa relatoria, tendo sido julgados 19 (dezenove) processos em plenário e proferidas 16 (dezesesseis) decisões monocráticas

Quanto aos processos judiciais eletrônicos, foram distribuídos 10 processos a nossa relatoria. Foram julgados em plenário 45 (quarenta e cinco) processos e 7 (sete) decisões monocráticas foram proferidas.

Segue abaixo a estatística do ano de 2019.

Quadro 7 – Processos físicos da relatoria do Corregedor Regional Eleitoral

MÊS	TRAMITANDO	DISTRIBUÍDOS	DECIDIDOS EM PLENÁRIO	DECISÕES MONOCRÁTICAS
Janeiro	41	0	0	0
Fevereiro	0	0	0	0
Março	27	2	0	2
Abril	39	0	1	1
Mai	37	2	2	0
Junho	38	1	1	0
Julho	39	1	2	11
Agosto	24	6	7	0
Setembro	24	2	0	2
Outubro	24	1	0	0
Novembro	25	0	6	0
Dezembro	18	-	-	-
TOTAL	336	15	19	16

**Informações prestadas pela Secretaria Judiciária e atualizadas até 6/12/2019*



Quadro 8 – Processos judiciais eletrônicos da relatoria do Corregedor Regional Eleitoral

MÊS	TRAMITANDO	DISTRIBUÍDOS	DECIDIDOS EM PLENÁRIO	DECISÕES MONOCRÁTICAS
Janeiro	0	0	0	0
Fevereiro	149	1	0	0
Março	149	1	0	0
Abril	149	2	0	0
Maió	151	2	2	0
Junho	152	1	4	0
Julho	149	1	10	7
Agosto	129	0	4	0
Setembro	125	0	4	0
Outubro	121	0	10	0
Novembro	112	2	11	0
Dezembro	103	-	-	-
TOTAL	1489	10	45	7

**Informações prestadas pela Secretaria Judiciária e atualizadas até 6/12/2019*

Os demais processos tramitam regularmente, tendo esta unidade envidado esforços no sentido de imprimir celeridade aos feitos, visando ao julgamento de todas as ações.

3.2 Processos Disciplinares referentes a juízes eleitorais

Esta Corregedoria vem atuando preventivamente junto aos magistrados de primeiro grau, dando-lhes orientações acerca das mais variadas temáticas da prática cartorária e da legislação eleitoral, por meio do Sistema Integrado de Orientação da Corregedoria com as Zonas (SIOCREZ), que fez reduzir o número de reclamações contra juízes eleitorais.

Diante disso, tramita nesta Corregedoria apenas o Processo Administrativo Digital – PAD nº. 12095/2018, que trata de representação do Diretório Regional do PC do B em face da Juíza Eleitoral da 8ª ZE.



3.3 Processos Judiciais e Administrativos em tramitação nas Zonas Eleitorais

No início do atual período de aferição, tramitavam nas zonas eleitorais 3.575 (três mil, quinhentos e setenta e cinco) processos. Durante todo o ano de 2019, com o empenho dos juízes de 1º grau, acompanhados pela atuação direta da Corregedoria Regional Eleitoral, houve o julgamento, até o dia 18.11.2019, de 3.984 (três mil, novecentos e oitenta e quatro) processos, dentre feitos administrativos, judiciais, estoque e casos novos (autuados em 2019).

Apresenta-se, a seguir, o relatório de processos julgados, extraído do Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP):

Quadro 9 – Sistema SADP

Lista de processos julgados nas Zonas Eleitorais	TOTAL	
Criminais	CRIM	122
Execuções	EXEC	8
Indefinidos	INDEFINIDOS	218
Não criminais	NCRIM	3636
Total Geral	3984	

**Informações prestadas pela Seção de Inspeção e Correição - SEICO e atualizadas até 18/11/2019*

Ressalte-se que o estoque atual de processos administrativos e judiciais no 1º grau de jurisdição do TRE-MA é de 2.264 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro) processos, já considerados os casos novos.

Apresenta-se, a seguir, relatório do estoque processual do Sistema SADP em 19.11.2018:

Quadro 10 – Sistema SADP

Lista de processos julgados nas Zonas Eleitorais	TOTAL	
Ação Cautelar	AC	1
Apuração de Eleição	AE	1
Ação de Investigação Judicial Eleitoral	AIJE	20
Ação de Impugnação de Mandato Eletivo	AIME	3
Ação Penal	AP	133



Cartas	CART	77
Coincidência de Inscrições Eleitorais	CIE	4
Composição de Mesas Receptoras	CMR	18
Descarte de Material	DP	2
Duplicidade de Inscrições	DPI	16
Embargos à Execução	EE	1
Execução Fiscal	EF	25
Execução Penal	EP	4
Filiação Partidária	FP	6
Inquérito	INQ	63
Notícia-crime	NC	55
Processo Administrativo	PA	105
Prestação de Contas	PC	1415
Petição	PET	117
Registro de Candidatura	RCAND	12
Representação	RP	185
Regularização de Situação do Eleitor	RSE	1
TOTAL		2264

**Informações prestadas pela Seção de Inspeção e Correição - SEICO e atualizadas até 18/11/2019*

3.4 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça Eleitoral para 2019

3.4.1 Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

Quadro 11 - Meta 1

PEGUNTA DA META*	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
	1º grau										
P1.1	142	196	149	326	729	325	309	238	175	212	108
P1.2	2	7	7	2	5	4	3	2	5	3	0
P1.3	135	344	299	408	380	345	521	539	283	165	206
P1.4	2	24	14	5	11	6	23	11	11	11	6
P1.5	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	5
P1.6	0	0	0	0	0	0	0	7	9	0	2
P1.7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
P1.8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
P1.9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1



P1.10	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0
-------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

*(Atualizada até 4.12.2019) - SEPEQ/COPEG/DG

Cumprimento da Meta Anual até NOVEMBRO de 2019 (%)	84,31
---	--------------

3.4.2 Meta 2: Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017.

Quadro 12 – Meta 2

PEGUNTA DA META*	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
	1ºgrau										
P2.1	710	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P2.2	236	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P2.4	0	0	1	2	0	0	1	0	0	0	0
P2.5	0	0	1	3	1	0	0	0	0	1	0
P2.7	2	0	2	0	0	0	0	1	2	1	0
P2.8	6	15	29	14	24	0	1	5	9	7	11
P2.10	10	47	33	116	27	0	35	39	15	6	61
P2.11	2	22	14	4	9	0	22	10	9	10	5
P2.13	1880	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P2.14	55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

*(Atualizada até 4.12.2019) - SEPEQ/COPEG/DG

Cumprimento da Meta Anual até NOVEMBRO DE 2019 (%)	324,66
---	---------------

3.4.3 Meta 4: Identificar e julgar até 31/12/2019, 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídos até 31/12/2018, que possam importar a perda de mandato eletivo.

Quadro 13 – Meta 4

PEGUNTA DA META*	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
	1ºgrau										
P4.1	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P4.2	89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P4.3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.5	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.6	1	0	6	10	2	1	0	0	0	1	0
P4.7	0	2	1	3	4	2	2	1	0	4	8
P4.8	2	15	2	1	4	4	19	9	6	8	1
P4.9	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



P4.10	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P4.11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.15	0	5	1	8	1	5	0	0	0	1	0
P4.16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

* (Atualizada até 4.12.2019) - SEPEQ/COPEG/DG

Cumprimento da Meta Anual até NOVEMBRO DE 2019 (%)	
ELEIÇÕES 2016	CANDIDATOS ELEITOS 2018
87,11	127,27

4. CORREIÇÕES E REVISÕES DO ELEITORADO

4.1 Procedimentos Correicionais / 2019

No ano de 2019, a Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em cumprimento ao Indicador “Percentual de Zonas Visitadas”, estabelecido no XXIII Encontro do Colégio de Corregedores, promoveu a realização de 21 (vinte e uma) correições extraordinárias em cartórios eleitorais em diversas regiões do estado.

Os procedimentos foram realizados nas seguintes zonas eleitorais:

Quadro 14 – Correições Extraordinárias

CORREIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS EM 2019			
ZONA	MUNICÍPIO	INÍCIO	TÉRMINO
103 ^a	Montes Altos	11.02.2019	12.02.2019
82 ^a	Estreito	12.02.2019	14.02.2019
46 ^a	Porto Franco	14.02.2019	15.02.2019
04 ^a	Caxias	18.02.2019	19.02.2019
06 ^a	Caxias	20.02.2019	21.02.2019
07 ^a	Codó	21.02.2019	22.02.2019
95 ^a	Buriticupu	01.04.2019	03.04.2019
43 ^a	Pindaré Mirim	03.04.2019	05.04.2019
80 ^a	Santa Luzia do Paruá	06.05.2019	07.05.2019
100 ^a	Maracaçumé	07.05.2019	08.05.2019
101 ^a	Governador Nunes Freire	09.05.2019	10.05.2019
56 ^a	Barreirinhas	10.06.2019	12.06.2019
12 ^a	Araíóses	12.06.2019	14.06.2019
20 ^a	Viana	26.08.2019	27.08.2019
86 ^a	Matinha	27.08.2019	28.08.2019
27 ^a	Arari	28.08.2019	30.08.2019
61 ^a	Esperantinópolis	09.09.2019	11.09.2019
74 ^a	Lago da Pedra	11.09.2019	13.09.2019



93ª	Paço do Lumiar	30.09.2019	01.10.2019
01ª	São Luís	01.10.2019	02.10.2019
02ª	São Luís	02.10.2019	03.10.2019

*Informações atualizadas pela SEICO em 03/12/2019

Todos os procedimentos foram submetidos à análise e homologação do Corregedor Regional Eleitoral, que determinou a realização de diversas providências no sentido de aperfeiçoar os trabalhos eleitorais e sanar as pendências verificadas nas rotinas cartorárias.

Finalmente, informamos que, nos termos da Resolução nº 21.372/2003, todas as zonas eleitorais do Estado do Maranhão estarão executando procedimento de correição ordinária entre o período de 18 de novembro a 19 de dezembro de 2019.

4.2 Revisão de Eleitorado – Biometria

O Corregedor Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, foi o relator durante o ano de 2019 de 123 (cento e vinte e três) processos de aprovação de resoluções que disciplinaram procedimentos de revisão de eleitorado cumulados com recadastramento biométrico, realizadas nos seguintes municípios:

Quadro 15 – Recadastramento Biométrico

Município	Zona Eleitoral	Eleitores Convocados	Revisados	Revisão Início	Revisão Fim
AFONSO CUNHA	28	5.765	4.460	18/03/2019	16/04/2019
ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	12	10.552	7.924	05/08/2019	06/09/2019
ALCANTARA	52	16.361	11.317	27/05/2019	25/08/2019
ALDEIAS ALTAS	5	14.027	11.554	22/07/2019	20/09/2019
ALTAMIRA DO MARANHÃO	49	4.407	3.649	08/07/2019	09/08/2019
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	35	15.913	12.096	16/09/2019	08/11/2019
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	70	18.861	13.596	20/08/2019	18/10/2019
ALTO PARNAÍBA	11	7.474	4.906	04/09/2019	25/10/2019
AMAPÁ DO MARANHÃO	64	4.705	3.556	04/09/2019	04/10/2019
AMARANTE DO MARANHÃO	99	23.177	16.444	27/05/2019	26/07/2019
ANAPURUS	24	12.010	9.635	14/10/2019	06/12/2019
APICUM-AÇU	107	12.290	8.636	28/10/2019	06/12/2019
ARAGUANÃ	96	7.146	4.921	29/07/2019	29/08/2019
ARAIOSSES	12	30.549	21.836	22/07/2019	27/09/2019
ARAME	104	18.888	13.952	27/05/2019	26/07/2019



Município	Zona Eleitoral	Eleitores Convocados	Revisados	Revisão Início	Revisão Fim
ARARI	27	21.243	18.356	27/05/2019	06/09/2019
BACURI	107	12.642	9.854	27/05/2019	27/09/2019
BARÃO DE GRAJAÚ	21	13.195	11.320	03/06/2019	02/08/2019
BELA VISTA DO MARANHÃO	77	7.441	5.247	16/09/2019	16/10/2019
BEQUIMÃO	111	14.451	13.212	20/08/2019	08/11/2019
BERNARDO DO MEARIM	67	4.893	3.725	14/05/2019	14/06/2019
BOA VISTA DO GURUPI	100	4.002	3.277	07/08/2019	06/09/2019
BOM JARDIM	78	24.455	19.336	27/05/2019	06/09/2019
BOM JESUS DAS SELVAS	95	17.207	12.550	20/08/2019	18/10/2019
BREJO DE AREIA	49	5.456	4.770	08/07/2019	09/08/2019
BURITI	25	19.390	15.513	27/05/2019	14/11/2019
BURITI BRAVO	44	16.466	11.511	16/09/2019	13/11/2019
BURITIRANA	58	8.807	6.781	20/08/2019	20/09/2019
CACHOEIRA GRANDE	110	7.385	5.471	14/05/2019	14/06/2019
CAJARI	20	10.999	9.864	29/07/2019	10/09/2019
CAMPESTRE DO MARANHÃO	46	8.961	6.871	19/02/2019	05/04/2019
CÂNDIDO MENDES	64	13.971	11.862	27/05/2019	25/08/2019
CANTANHEDE	16	12.684	9.443	11/06/2019	05/08/2019
CAPINZAL DO NORTE	69	8.530	6.482	28/10/2019	06/12/2019
CAROLINA	26	16.153	13.769	25/06/2019	27/09/2019
CARUTAPERA	55	15.315	12.585	25/06/2019	15/10/2019
CEDRAL	30	8.607	5.748	28/10/2019	06/12/2019
CENTRAL DO MARANHÃO	30	7.115	3.944	11/11/2019	12/12/2019
CENTRO DO GUILHERME	101	6.096	4.866	14/10/2019	14/11/2019
CENTRO NOVO DO MARANHÃO	100	8.152	6.273	07/08/2019	13/09/2019
CIDELÂNDIA	98	8.222	6.545	20/08/2019	20/09/2019
CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	66	10.551	8.242	28/10/2019	06/12/2019
CURURUPU	14	23.623	19.176	01/04/2019	30/11/2019
DAVINÓPOLIS	92	8.344	8.923	20/08/2019	20/09/2019
DOM PEDRO	48	16.561	13.625	11/06/2019	09/08/2019
DUQUE BACELAR	28	8.721	6.917	11/06/2019	12/07/2019
FORTUNA	60	11.539	8.716	29/04/2019	14/06/2019
GODOFREDO VIANA	64	7.084	5.678	04/09/2019	04/10/2019
GONÇALVES DIAS	108	12.628	9.236	28/10/2019	06/12/2019
GOVERNADOR ARCHER	48	7.439	5.988	23/09/2019	25/10/2019
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	103	13.133	9.290	18/02/2019	05/04/2019
GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	108	10.895	8.173	10/04/2019	05/07/2019
GOVERNADOR LUIZ ROCHA	60	5.765	4.509	29/04/2019	31/05/2019
GOVERNADOR NEWTON BELLO	96	7.033	4.930	04/09/2019	04/10/2019
GOVERNADOR NUNES FREIRE	101	15.375	10.421	02/10/2019	11/12/2019
GRAÇA ARANHA	108	5.412	4.105	29/04/2019	31/05/2019



Município	Zona Eleitoral	Eleitores Convocados	Revisados	Revisão Início	Revisão Fim
HUMBERTO DE CAMPOS	32	21.803	13.714	14/10/2019	12/12/2019
IGARAPÉ DO MEIO	77	8.671	6.671	08/07/2019	09/08/2019
ITINGA DO MARANHÃO	98	13.982	10.493	11/03/2019	27/04/2019
JATOBÁ	29	5.921	4.805	26/09/2019	25/10/2019
LAGO DO JUNCO	74	7.681	5.868	08/07/2019	09/08/2019
LAGO DOS RODRIGUES	74	7.355	5.907	08/07/2019	09/08/2019
LAGO VERDE	66	9.646	7.413	14/10/2019	14/11/2019
LAGOA DO MATO	44	8.208	5.890	28/10/2019	06/12/2019
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	74	7.975	6.019	08/07/2019	19/08/2019
LIMA CAMPOS	67	9.323	7.683	25/03/2019	10/05/2019
LORETO	62	7.810	6.559	27/05/2019	26/07/2019
LUÍS DOMINGUES	55	5.188	4.134	04/09/2019	04/10/2019
MAGALHÃES DE ALMEIDA	51	12.596	7.863	28/10/2019	12/12/2019
MARAJÁ DO SENA	102	6.377	3.364	11/11/2019	12/12/2019
MARANHÃOZINHO	101	6.786	5.153	04/09/2019	04/10/2019
MILAGRES DO MARANHÃO	24	5.695	3.210	11/11/2019	12/12/2019
MIRANDA DO NORTE	109	14.880	11.274	22/07/2019	05/10/2019
MORROS	110	13.732	11.691	01/07/2019	30/08/2019
NINA RODRIGUES	50	8.216	6.932	11/06/2019	12/07/2019
NOVA OLINDA DO MARANHÃO	80	11.392	8.730	14/10/2019	29/11/2019
OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	87	14.024	10.459	27/05/2019	23/08/2019
OLINDA NOVA DO MARANHÃO	86	8.302	6.510	04/09/2019	30/10/2019
PALMEIRÂNDIA	38	13.300	11.242	26/06/2019	09/08/2019
PARNARAMA	36	24.911	21.469	25/03/2019	26/07/2019
PAULINO NEVES	40	12.401	10.050	05/08/2019	06/09/2019
PEDREIRAS	9	27.169	20.636	11/06/2019	11/10/2019
PEDRO DO ROSÁRIO	106	13.202	9.722	26/06/2019	09/08/2019
PENALVA	45	23.741	15.158	27/05/2019	26/07/2019
PERI MIRIM	111	9.634	9.976	26/06/2019	09/08/2019
PIO XII	87	18.370	13.380	08/07/2019	30/08/2019
PORTO RICO DO MARANHÃO	30	6.425	3.676	11/11/2019	12/12/2019
PRESIDENTE JUSCELINO	110	8.931	6.718	14/05/2019	28/06/2019
PRESIDENTE MÉDICI	80	4.683	3.409	04/09/2019	04/10/2019
PRESIDENTE SARNEY	106	11.170	8.465	26/06/2019	09/08/2019
PRESIDENTE VARGAS	50	8.915	6.950	11/06/2019	12/07/2019
PRIMEIRA CRUZ	32	9.811	7.137	14/05/2019	21/06/2019
SAMBAÍBA	34	4.779	3.869	26/09/2019	25/10/2019
SANTA LUZIA DO PARUÁ	80	15.433	12.313	27/05/2019	23/08/2019
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	24	20.473	15.985	14/10/2019	06/12/2019
SANTANA DO MARANHÃO	51	8.177	4.729	11/11/2019	12/12/2019
SANTO AMARO DO MARANHÃO	32	9.297	7.940	29/07/2019	13/09/2019



Município	Zona Eleitoral	Eleitores Convocados	Revisados	Revisão Início	Revisão Fim
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	69	12.422	10.543	29/07/2019	27/09/2019
SÃO BERNARDO	51	19.254	15.133	27/05/2019	27/09/2019
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	60	25.769	19.914	10/04/2019	12/07/2019
SÃO FÉLIX DE BALSAS	62	3.605	2.921	26/09/2019	25/10/2019
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	98	5.427	4.710	26/09/2019	25/10/2019
SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	21	8.697	6.967	16/09/2019	25/10/2019
SÃO JOÃO DO CARÚ	78	9.290	6.632	08/07/2019	09/08/2019
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	46	7.580	6.063	20/08/2019	20/09/2019
SÃO JOÃO DOS PATOS	53	18.426	13.946	08/07/2019	08/11/2019
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	92	6.793	4.926	26/09/2019	25/10/2019
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	34	13.585	10.369	12/07/2019	25/10/2019
SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	61	4.177	3.488	09/04/2019	11/05/2019
SÃO ROBERTO	61	3.630	3.275	08/04/2019	11/05/2019
SATUBINHA	87	5.135	3.968	14/10/2019	20/11/2019
SENADOR ALEXANDRE COSTA	6	7.150	5.454	10/04/2019	24/05/2019
SENADOR LA ROCQUE	58	9.532	6.979	29/08/2019	28/09/2019
SERRANO DO MARANHÃO	107	7.940	4.686	11/11/2019	12/12/2019
SUCUPIRA DO NORTE	72	7.806	6.213	26/09/2019	31/10/2019
SUCUPIRA DO RIACHÃO	53	3.942	3.355	26/09/2019	25/10/2019
TASSO FRAGOSO	11	6.151	4.859	26/09/2019	25/10/2019
TRIZIDELA DO VALE	9	14.287	11.766	21/05/2019	19/07/2019
TURIAÇU	39	25.028	18.928	27/05/2019	23/08/2019
TURILÂNDIA	83	13.225	9.687	26/09/2019	29/11/2019
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	92	5.451	4.436	20/08/2019	20/09/2019
VITÓRIA DO MEARIM	41	24.096	17.206	27/05/2019	29/09/2019
VITORINO FREIRE	49	24.685	14.508	14/10/2019	12/12/2019
123 municípios		1.427.534	1.089.684		

* Dados fornecidos pela COFIC e atualizados pelo sistema Gerenciamento em 5/12/2019

Também no ano de 2019, o Corregedor Regional Eleitoral foi o relator de 44 (quarenta e quatro) processos de homologação de revisões de eleitorado cumuladas com cadastramento biométrico. Os procedimentos ocorreram nos municípios de Altamira do Maranhão, Brejo de Areia, Dom Pedro, Olho d'Água das Cunhãs, Pedro do Rosário, Presidente Sarney, Afonso Cunha, Água Doce do Maranhão, Alcântara, Arame, Barão de Grajaú, Bernardo do Mearim, Bom Jardim, Campestre do Maranhão, Cantanhede, Duque Bacelar, Fortuna, Governador Edison Lobão, Governador Eugênio Barros, Governador Luiz Rocha, Graça Aranha, Itinga do Maranhão, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues,



Lagoa Grande do Maranhão, Lima Campos, Loreto, Morros, Nina Rodrigues, Palmeirândia, Parnarama, Paulino Neves, Penalva, Pio XII, Primeira Cruz, Ribamar Fiquene, Santa Luzia do Paruá, São Domingos do Maranhão, São João do Carú, São Pedro dos Crentes, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, Senador Alexandre Costa e Trizidela do Vale.

Concluídos os procedimentos, a Corte do TRE-MA determinou o cancelamento das inscrições dos eleitores que não compareceram aos postos revisionais com a conseqüente digitação do código ASE 469.

Por oportuno, vale ressaltar que o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão buscou, no ano de 2019, implementar a sistemática de identificação biométrica dos eleitores em todos os municípios do Estado do Maranhão, concluindo, portanto, as atividades revisionais.

5 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CRE/MA

Como o planejamento estratégico do TRE-MA prevê aferições quadrimestrais dos indicadores de desempenho, e tendo em vista que os dados do último quadrimestre e os dados anuais somente serão extraídos em janeiro de 2020, apresentamos o relatório de desempenho dos indicadores processuais de primeiro grau com dados parciais.

5.1 Indicadores

5.1.1 Taxa de celeridade de processos prioritários

Não se aplica ao 1º grau de jurisdição no ano de 2019.

5.1.2 Taxa de julgamento de processos de conhecimento em 1º grau:

$$\text{Fórmula: } = ((\Sigma P1.3 + \Sigma P1.4) / (\Sigma P1.1 + \Sigma P1.2 + 1 - \Sigma P1.5 - \Sigma P1.6)) \times 100$$

P1.1	Número total de processos de conhecimento não criminais novos distribuídos no quadrimestre de referência
P1.2	Número total de processos de conhecimento criminais novos distribuídos no quadrimestre de referência
P1.3	Número total de processos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no quadrimestre de referência, receberam primeiro ou único julgamento



P1.4	Número total de processos de conhecimento criminais até então não julgados na instância que, no quadrimestre de referência, receberam primeiro ou único julgamento
P1.5	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2017 e que no quadrimestre de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta
P1.6	Número total de processos de conhecimento criminais distribuídos no exercício de 2017 e que no quadrimestre de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta

P1.1 = 267

P1.2 = 41

p1.3 = 303

p1.4 = 120

p1.5 = 0

p1.6 = 0

Cálculo:

$((303+120)/(267+41+1-0-0) \times 100$

$(423/309) \times 100$

$1,36 \times 100 = 136\%$

5.1.3 Taxa de julgamento de prestação de contas no 1º grau

Fórmula: [PPJ /PPNJ] x 100

PPNj	Número total de prestação de contas não julgadas no início do período (estoque)
PPj	número de prestação de contas julgadas no período

PPNj = 2532

PPj = 3262

Cálculo:

$3262/2532 \times 100 = 128\%$



5.1.4 Taxa de celeridade na tramitação dos processos

$$\text{Fórmula: } MQpp1^{\circ} = [(PPp1^{\circ}/Em1^{\circ}) \times 100]/Qm$$

MQpp1°	Média quadrimestral dos processos paralisados na tramitação dos processos de 1º grau
Em1°	Estoque mensal dos processos no período do 1º grau
PPp1°	Quantidade de processos parados do período do 1º grau;
Qm	Quantidade de meses, que será 4 para o quadrimestre

$$MQpp1^{\circ} = [(PPp1^{\circ}/Em1^{\circ}) \times 100]/Qm$$

Cálculo:

$$[(994/1475) \times 100]/4$$

$$[0,67 \times 100]/4$$

$$67/4 = 16,75\%$$

5.1.5 Taxa de congestionamento de processos em 1º grau

$$\text{Fórmula: } \{1 - [Tbaix / (CN + CP)]\} \times 100$$

Tbaix	Processos baixados;
CN	Casos novos;
CP	Casos pendentes.

Cálculo:

$$Tbaix = 5926$$

$$CN = 2840$$

$$CP = 5695$$

$$\{1 - [5926/(2840+5695)]\} \times 100 =$$

$$\{1 - [5926/8535]\} \times 100 =$$

$$\{1 - 0,69\} \times 100 =$$

$$0,31 \times 100 = 31\%$$



5.2 Ações de Capacitação

Quadro 16 – Ações de Capacitação

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	Nº. PARTICIPANTES	
				CRE	ZE
O planejamento da contratação de serviços e a elaboração do termo de referência, conforme as diretrizes estabelecidas pela in 05/2017	Presencial	16	14 e 15/2/2019	-	8
Leader day inspiration: o grande desafio da liderança de alta performance	Presencial	12	21/2/2019	1	-
Sindicância e processo administrativo disciplinar	Presencial	16	27 e 28/5/2019	1	1
7º congresso de Direito Civil e Processo Civil do Piauí	Presencial	30	30 e 31/5/2019	-	2
Contratação de bens e serviços de TIC	Presencial	20	10 a 12/7/2019	-	4
Treinamento de PJe	Presencial	16	Períodos diversos	4	105
Gestão de resíduos	Presencial	12	14 e 15/8/2019	-	4
Gestão de riscos e continuidade de negócio	Presencial	24	19 a 21/8/2019	4	-
Libras	Presencial	40	21/8 a 20/9/2019	-	2
Gestão documental	EaD	10	24/6 a 1º/10/2019	-	50
Brigada de incêndio	Presencial	20	10 a 18/10/2019	2	15
Lei Geral de Proteção de Dados	Presencial	16	21 e 22/10/2019	4	-
Treinamento de habilidades sociais	Presencial	16	12 a 21/11/2019	1	-
As novas regras do pregão eletrônico - Decreto nº 10.024/2019	Presencial	24	18 a 20/11/2019	-	2

* Informações fornecidas pela Seção de Capacitação – SECAP/COEDE/SGP.



5.3 Participação da Corregedoria em ações sociais

5.3.1 *Audiências Públicas de Combate à Corrupção e Cidadania*

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, por meio do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e diversos órgãos públicos e entidades do estado, compõe a Rede de Controle da Gestão Pública desde março de 2015, cujo objetivo é conferir maior eficiência na gestão, maximizar os resultados institucionais e contribuir para a melhoria da administração pública, por meio de ações de fiscalização, controle, dentre outros.

Em 2019, a Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão convidou o TRE-MA para participar de audiências públicas com as comunidades dos municípios de São João dos Patos e Matões, tendo esta Corregedoria indicado juízes eleitorais e servidores, lotados na circunscrição do evento, para representar o tribunal nas audiências públicas de controle social e cidadania.

Dentre as várias temáticas discutidas, os representantes da Justiça Eleitoral explanaram temas referentes ao “combate à corrupção eleitoral”, com ênfase nos principais meios de fiscalização social das práticas de compra e venda de voto, de abuso de poder político e econômico e dos gastos de campanha, visando à formação de auditores sociais capacitados para o exercício do controle social da administração pública.

5.3.2 *Instalação de postos de atendimento itinerantes*

A Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, no intuito de facilitar o acesso aos serviços prestados por esta Justiça Especializada, em parceria com cartórios eleitorais, deferiu a instalação de postos de atendimento a eleitores nas seguintes ações:

- Mutirão do Sub-Registro, ocorrido no município de Raposa, termo da 93ª ZE;
- 13ª Edição do Dia Nacional da Construção Civil, ocorrido em São José de Ribamar, sede da 47ª ZE;
- Ação integrada ao projeto Voto Jovem na Escola para atendimento de alunos, professores e familiares, ocorrida no colégio Liceu Maranhense (São Luís).



5.3.3 *Parceria no Selo Boas Práticas 2019*

O Selo Boas Práticas busca reconhecer as melhores práticas de trabalho no âmbito do TRE-MA e, assim, incentivar a melhoria contínua dos serviços e atividades desempenhadas. Implantado em 2014, o projeto vem incentivando magistrados, servidores e estagiários a compartilharem o que fazem de melhor na sua esfera de atuação.

O projeto tem como diferencial a ausência de Comissão Julgadora, uma vez que a avaliação das práticas e ideias é realizada pelos próprios colegas das Zonas Eleitorais e da Secretaria, ao analisarem a viabilidade de implantação da proposta na sua unidade, o que estimula o compartilhamento e difusão das ideias e soluções práticas em toda a Organização.

Na edição 2019, as boas práticas mais votadas no primeiro ciclo foram: Voto de estrangeiros no Brasil (selo ouro); planilhas para tramitação de PAD's (selo prata) e impressão de ar e envelope pequeno (selo bronze). No segundo ciclo, as práticas mais votadas foram: planilhas para calcular diárias (selo ouro); slides - treinamento de administradores de prédio (selo prata) e mesários voluntários nos termos (selo bronze).

As votações ocorrem por acesso ao Portal do Servidor, disponível na Intranet do Tribunal, e a apuração dos votos é realizada por meio de sistema eletrônico específico, desenvolvido pela Seção de Análise, Desenvolvimento e Banco de Dados (SEADB).

5.3.4 *Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRE-MA*

No âmbito do TRE Maranhão, o Programa de Acessibilidade e Inclusão foi instituído desde o ano de 2012, mediante a Portaria n.º 524, em consonância com a Resolução TSE n.º 23.381.

Todavia, com a promulgação da Lei n.º 13.146/2015, que dispõe sobre a inclusão de pessoas com deficiência, novas concepções foram adotadas, alargando-se o objetivo inicial do programa. Nesse contexto, foi editada a Resolução CNJ n.º 230/2016, e os Tribunais foram exortados a se adequarem à novel legislação.

Diante do novo regramento, foi constituída, em agosto de 2018, nova Comissão, por meio da Portaria n.º 647/2018A, que é composta por uma magistrada (titular 1ª Zona



Eleitoral), uma servidora da Seção de Arquivo e Biblioteca, um servidor da Corregedoria Regional Eleitoral, um servidor com deficiência da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho e um servidor do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.

No ano de 2019, no âmbito da Justiça Eleitoral Maranhense, destacamos um avanço normativo, uma vez que o Programa de Acessibilidade foi adaptado à Lei 13.146/2015 e à Resolução CNJ nº. 230/2016, por meio da Resolução TRE-MA nº. 9493/2019 (publicada no DJE em 27 de agosto de 2019), a qual criou o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, o Cadastro da pessoa com deficiência, dentre outras providências.

Ainda, sob o aspecto normativo, a Comissão de Acessibilidade e Inclusão requereu o cumprimento de decisão da Diretoria-Geral deste TRE-MA quanto à reserva de mais uma vaga de estacionamento para Pessoas com Deficiência, tendo sido o pleito deferido nos autos do PAD 3433/2019 e publicada a Portaria TRE-MA nº 245/2019 no DJE, em 27.06.2019, nº 113, página 4.

Também no ano de 2019, outras atividades foram desenvolvidas, como:

- O mapeamento sobre a acessibilidade de todas as dependências dos imóveis próprios, alugados e cedidos, onde funciona a Justiça Eleitoral do Maranhão (Zonas Eleitorais, Fórum da capital em construção e Secretaria do TRE-MA);
- Criação do Sistema de Cadastro de Servidores com Deficiência e sua respectiva divulgação por vídeo com recursos de audiodescrição e intérprete de Libras, criado pela própria Comissão;
- Diagnóstico das reais condições de acessibilidade dos locais de votação com recomendação para preenchimento correto dos dados no sistema SIGEL;
- Inserção no sistema Recrutamento do critério de pontuação *capacitação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)* para a seleção de servidores que irão trabalhar no atendimento a eleitores por meio de kits biométricos;
- Inserção da Cartilha de Acessibilidade no Canal do Mesário e indicação para o curso <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/11> - Curso de LIBRAS;



- Providências para a existência de longarinas à frente dos elevadores, em todos os andares, para serem utilizadas, preferencialmente, por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, grávidas etc.;
- Em cumprimento ao PAC 2019, a pedido da Comissão, foi oferecido o curso de LIBRAS, aos servidores, com carga horária de 40 (quarenta) horas.

5.3.5 Projeto Voto Jovem na Escola - Edição 2019

O Projeto "Voto Jovem na Escola" vem sendo desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral, desde o ano de 2008, para estimular a participação de jovens e adolescentes no processo eleitoral e no exercício da cidadania, destacando a importância do voto consciente.

Na edição 2019, a Corregedoria promoveu ações em escolas públicas e particulares com o intuito de conscientizar os alunos da importância do voto como instrumento de cidadania; estimular o alistamento eleitoral e participação dos jovens e adolescentes no processo eleitoral de forma proativa; fomentar a educação política nas escolas de ensino médio; esclarecer sobre o funcionamento e segurança das urnas eletrônicas; aproximar a Justiça Eleitoral da sociedade, em especial do jovem e futuro eleitor; divulgar e dar acesso aos serviços eleitorais.

O projeto prevê atividades como palestras educativas, concurso de redação, treinamento e simulações de votação nas urnas eletrônicas, além do alistamento eleitoral e tem como público alvo alunos de ensino médio (1º, 2º e 3º ano) de escolas públicas e privadas da capital de São Luís e de cidades maranhenses do interior do Estado, ou seja, estudantes entre 15 e 18 anos, os quais estão em idade próxima ou aptos a se inscreverem como eleitores.

Apresenta-se a seguir os dados sobre ações realizadas na edição 2019 do Projeto Voto Jovem na Escola:

Quadro 17 - Ações do Projeto Voto Jovem na Escola/2019

AÇÃO	DATA	LOCAL	PALESTRANTES
Palestra	23/8	Colégio Liceu Maranhense	Des. Cleones Carvalho Cunha (presidente do TRE-MA) e Des. José Bernardo Silva Rodrigues (ex-presidente do TRE-MA).
Palestra	24/9	Instituto de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA)	Promotor de Justiça Márcio Thadeu Silva Marques
Palestra	26/9	Centro Educacional	Des. Tyrone José Silva (vice-



		Benedito Leite	presidente/corregedor TRE-MA), Juiz Itaércio Paulino da Silva (ex-membro da Corte do TRE-MA) e o Diretor-Geral do TRE-MA, André Menezes Mendes.
Palestra	18/10	Colégio Marista Araçagy	Advogado Daniel de Faria Jerônimo Leite (ex-membro da Corte do TRE-MA categoria jurista) e o Diretor-Geral do TRE-MA, André Menezes Mendes.
Palestra	22/10	Centro de Ensino Integrado Almirante Tamandaré	Promotor de Justiça Auxiliar da Procuradoria Regional Eleitoral do Maranhão Pablo Bogéa Pereira Santos
Palestra	25/10	Colégio Dom Bosco	Des. Cleones Carvalho Cunha (presidente do TRE-MA)
Instalação de posto de atendimento biométrico	19 e 20/11	Colégio Liceu Maranhense	-
Palestra	19/11	Colégio Liceu Maranhense	Des. Tyrone José Silva (vice-presidente/corregedor TRE-MA) e a Juíza de Direito Lavinia Helena Macedo Coelho (membro substituto do TER/MA e atual vice-diretora da Escola Judiciária Eleitoral)
Palestra	27/11	Centro de Ensino Paulo Freire	Juiz de Direito Marco Antonio Netto Teixeira, titular da 2ª Zona Eleitoral

*Informações prestadas pela Escola Judiciária Eleitoral e atualizadas até 10/12/2019

6 OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

6.1 Participação do Corregedor Regional Eleitoral em reuniões e encontros

A condução desta Corregedoria foi exercida neste ano pelo **Des. Tyrone José Silva**, que assumiu a função em 26 de fevereiro de 2019, estando atualmente à frente da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional Eleitoral.

Quadro 18 – Corregedor Des. TYRONE JOSÉ SILVA

Março	
Dia 11	Solenidade de Posse dos Excelentíssimos Senhores Des. Carlos Santos de Oliveira, Des. Cláudio Brandão de Oliveira e Juiz Paulo César Vieira de Carvalho nos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral e Membro Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.



	Local: Rio de Janeiro/RJ
Dia 14	Cerimônia de Assinatura do Protocolo de Criação do Consórcio Nordeste
	Local: São Luís/MA
Dia 20	II Colóquio de Direito Eleitoral do COPEJE.
	Local: São Luís/MA
Dia 25	Reunião com prefeitos e juízes eleitorais sobre a implantação da biometria nos municípios de Governador Eugênio Barros, Senador Alexandre Costa, São Domingos do Maranhão, Graça Aranha, Fortuna, Governador Luiz Rocha, Bernardo do Mearim, Trizidela do Vale, São Raimundo do Doca Bezerra e São Roberto.
	Local: São Luís/MA
Abril	
Dias 1 a 3	Evento nacional para discutir o tema “ Os Juízes e as Mídias Sociais”.
	Local: Brasília/DF
Dias 4 e 5	Encontro Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais – ENEJE.
	Local: Brasília/DF
Dia 5	Encontro de Corregedores Eleitorais com a Presidência do TSE.
	Local: Brasília/DF
Dia 15	Sessão solene de posse do advogado Bruno Araújo Duailibe como membro efetivo, entrega de Medalha do Mérito ao Des. João de Jesus Abdala Simões, presidente do TRE-AM e ao advogado Sergio Bermudes, bem como o descerramento da foto do Des. Ricardo Duailibe na galeria de presidentes deste Tribunal.
	Local: São Luís/MA
Dia 16	Reunião com juízes, prefeitos e representantes sobre implantação da biometria obrigatória nos municípios de Presidente Sarney, Bequimão, Humberto de Campos, Palmeirândia, Pedro do Rosário, Presidente Juscelino, Peri-Mirim e Cachoeira Grande.
	Local: São Luís/MA
Dia 25	Sessão solene em homenagem aos 50 anos de existência da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão – FIEMA
	Local: São Luís/MA
Mai	



Dia 3	Reunião com juízes eleitorais, prefeitos e representantes de 26 municípios maranhenses sobre biometria.
	Local: São Luís/MA
Dias 9 e 10	46º Encontro do Colégio de Corregedores
	Local: Bento Gonçalves/RS
Dias 16 e 17	Seminário Internacional Fake News e Eleições
	Local: Brasília/DF
Dia 29	Reunião setorial entre o Corregedor Nacional de Justiça e todos os Corregedores
	Local: Brasília/DF
Junho	
Dia 6	Sessão solene em comemoração aos 30 anos de instalação do TRT da 16ª Região.
	Local: São Luís/MA
Dia 18	Reunião com dirigentes de escolas públicas e privadas sobre o projeto Voto Jovem na Escola.
	Local: São Luís/MA
Dias 24	Reunião com juízes eleitorais, prefeitos e representantes sobre a biometria.
	Local: São Luís/MA
Dias 26 e 27	I Fórum Nacional das Corregedorias – FONACOR
	Local: Brasília/DF
Julho	
Dia 5	Participação em audiências públicas referentes à revisão eleitoral em termos da 50ª ZE
	Locais: Presidente Vargas e Nina Rodrigues/MA
Dia 11	Sessão Solene em homenagem aos 18 anos de existência da Defensoria Pública no Estado do Maranhão.



	Local: São Luís/MA
Dia 22	Solenidade de entrega dos certificados de reconhecimento de excelência na gestão do ano de 2018.
	Local: São Luís/MA
Agosto	
Dia 7	Audiência pública referente à revisão eleitoral - 110ª ZE
	Local: Morros/MA
Dia 8	Audiência pública referente à revisão eleitoral - 32ª ZE
	Local: Santo Amaro do Maranhão/MA
Dia 14	Apresentação do Projeto Voto Jovem aos Membros da Corte Eleitoral.
	Local: São Luís/MA
Dia 15	Aula Inaugural da 3ª Turma do Curso de Especialização em Direito Eleitoral.
	Local: São Luís/MA
Dias 19 a 20	I Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário
	Local: Curitiba/PR
Dia 21	Entrevista na TV Universitária sobre PJe e projeto Voto Jovem na Escola.
	Local: São Luís/MA
Dia 22	Entrevista no Programa Bom Dia Maranhão da TV Difusora sobre o Lançamento do Projeto Voto Jovem na Escola.
	Local: São Luís/MA



Dia 22	Solenidade de abertura do projeto Voto Jovem na Escola - Edição 2019
	Local: São Luís/MA
Dia 23	Palestra sobre projeto Voto Jovem na Escola - Colégio Liceu Maranhense.
	Local: São Luís/MA
Setembro	
Dia 19	Reunião na escola Dom Bosco sobre o projeto Voto Jovem na Escola
	Local: São Luís/MA
Dia 20	Sessão solene em homenagem aos jornais impressos de São Luís com mais de 60 anos de existência. JORNAL O IMPARCIAL, JORNAL PEQUENO e JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO
	Local: São Luís/MA
Dia 20	Solenidade de admissão na Ordem dos Timbiras, no grau Grã-Cruz, o Senhor Mauro Luiz Campbell Marques, Ministro do Superior Tribunal de Justiça.
	Local: São Luís/MA
Dia 20	Seminário de Direito Eleitoral: aspectos polêmicos, reformas e democracia
	Local: São Luís/MA
Dia 26	Palestra na escola Benedito Leite sobre o projeto Voto Jovem na Escola.
	Local: São Luís/MA
Outubro	
Dia 01	Entrevista no Fórum Eleitoral da capital com a TV Guará e Mirante sobre Correição.
	Local: São Luís/MA
Dia 03	Entrevista com a TV Guará sobre os preparativos para as Eleições 2020.
	Local: São Luís/MA



Dia 09	II Fórum Nacional das Corregedorias – FONACOR
	Local: Brasília/DF
Dia 11	Inauguração do Fórum Eleitoral de Humberto de Campos/MA
	Local: Humberto de Campos/MA
Dia 15	Sessão Solene de posse do juiz José Gonçalo de Sousa Filho como membro efetivo desta Corte.
	Local: São Luís/MA
Dias 24 e 25	XLVII Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais
	Local: Florianópolis/SC
Novembro	
Dia 08	Entrevista com a TV Mirante sobre biometria
	Local: São Luís/MA
Dia 08	Entrevista com a Rádio Timbiras sobre biometria
	Local: São Luís/MA
Dia 13	Entrevista com a Rádio Assembleia sobre Biometria (TRE)
	Local: São Luís/MA
Dia 19	Palestra sobre Voto Jovem na Escola - Colégio Liceu Maranhense
	Local: São Luís/MA
Dias 25 e 26	XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário.
	Local: Maceió/AL
Dezembro	
Dia 6	Reunião com o Corregedor-Geral Eleitoral



	Local: Brasília/DF
--	--------------------

6.2 Apresentação das melhorias no Sistema Georreferenciamento, pela Corregedoria do TRE-MA, no XLVI Encontro do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral, realizado em Bento Gonçalves-RS, nos dias 9 e 10 de maio de 2019

O sistema Georreferenciamento, desenvolvido pelo TRE-MA, permite ao Tribunal e à Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão acompanhar e monitorar o atendimento dos eleitores de todos os municípios do estado, com atualização de hora em hora. A seguir, estão elencadas as funcionalidades desta ferramenta:

- auxilia no planejamento das revisões eleitorais, bem como fornece informações sobre a necessidade ou não de se prorrogar por mais dias as revisões;
- mostra o limite mínimo para indicação da homologação dos trabalhos revisionais com base no eleitorado que compareceu no último pleito;
- visualiza o percentual de eleitores revisados em relação à população, colorindo cada município de acordo com o desempenho na quantidade de revisões realizadas;
- compara a densidade demográfica das zonas eleitorais com o eleitorado, conforme regulamentado pelas Resoluções nºs. 23.422/2014 e 23.520/2017, ambas do TSE;
- permite consultar a localização dos locais de votação e dos locais de atendimento ao eleitor (cartórios eleitorais e postos de atendimento);
- identifica no mapa os municípios que já concluíram a revisão eleitoral biométrica, diferenciando-os dos municípios que encerraram a revisão em ciclos eleitorais anteriores;
- demonstra graficamente o volume, tanto o diário quanto acumulado, de atendimentos, desde a instalação do kit biométrico, disponibilizando dados do atendimento ordinário e revisional (obrigatório);
- exhibe informações detalhadas de cada município, como, por exemplo, alistamentos, transferências, revisões, metas, projeções, cancelamentos, entre outros campos;



- mostra a relação eleitorado/população de cada unidade da federação, e explana visualmente a relação eleitorado/população de cada município, facilitando a descoberta de distorções no cadastro eleitoral de municípios vizinhos.

O sistema Georreferenciamento pode ser acessado pelos links:

<http://apps.tre-ma.jus.br/servicos/biometria/> (externo); e

<http://apps.tre-ma.jus.br/servicos/georreferenciamento/> (interno).

6.3 Regulamentação e uniformização das atividades e serviços eleitorais

Com o intuito de desempenhar com presteza e eficiência as atividades incumbidas à Corregedoria Regional Eleitoral desta Corte, foi necessária a comunicação aos cartórios eleitorais, mediante ofícios e circulares, de provimentos, resoluções e de decisões e orientações do Tribunal Superior Eleitoral e do próprio Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

6.3.1 Provimentos da CRE/MA

- **Provimento nº. 1/2019** – Dispõe sobre a dispensa cópias de documentos nas operações de RAE's.

6.3.2 Resoluções do TRE/MA (propostas pela Corregedoria)

- Resolução n.º 9.418/2019, do TRE/MA – Dispõe sobre o recadastramento biométrico de eleitores dos municípios em revisão eleitoral no ciclo 2019/2020, fora do seu domicílio.
- Resolução n.º 9.475/2019, do TRE/MA – Estabelece cronograma de implantação do Processo Judicial eletrônico (PJe), nas Zonas Eleitorais do Estado do Maranhão e dá outras providências.
- Resolução n.º 9.606/2019, do TRE/MA – Fixa data e aprova a instrução e o calendário para a realização de novas eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Bela Vista do Maranhão.



6.3.3 *Ofícios-Circulares e Comunicados da CRE/MA*

- **Comunicado - Comunicado nº.01/2019 CRE/COFIC/ZE** - Informa disponibilidade, no Guardiã, de novo sistema para cálculo de multa eleitoral.
- **Circular - Ofício-Circular nº. 02/2019 CRE/COFIC/ZE**- Encaminha determinação para tratamento dos RJE's no JUSTIFICA e estabelece prazo de 48h para cumprimento de providências.
- **Circular - Ofício- Circular nº. 03/2019 – CRE/COFIC/EXT –** Determina que 350 eleitores seja o número máximo de eleitores por seção.
- **Circular - Ofício-Circular nº. 04/2019 CRE/COFIC/ZE** - Encaminha Provimento CRE-MA nº. 01/2019 que dispensa cópias de documentos nas operações de RAE's.
- **Circular - Ofício-Circular nº. 05/2019 CRE/COFIC/ZE** - Encaminha Provimento CGE nº. 02/2019, que trata dos procedimentos relativos ao cancelamento de inscrições e regularização de situações de ausência do voto nas três últimas eleições.
- **Circular - Ofício-Circular nº. 13/2019 CRE/COFIC/ZE** - Encaminha Provimento CGE nº. 08/2019, que aprova novo manual ASE e decisão processual que trata de diversos temas, em especial ASE 396.
- **Comunicado - Comunicado nº. 02/2019 CRE/COFIC/ZE** - Encaminha despacho referente ao acesso de dados no SIEL e informações aos delegados de polícia.
- **Circular - Ofício-Circular nº. 15/2019 CRE/COFIC/ZE** - Informa nova versão do INFODIP, que traz novas funcionalidades, em especial no que tange à digitação do ASE 019.
- **Circular - Ofício-Circular nº. 17/2019 - CRE/COFIC/EXT** - Encaminha o Ofício-Circular CGE nº. 28/2019, que trata de alterações no novo Manual de ASE.
- **Circular - Ofício-Circular nº.19/2019 CRE/COFIC/ZE** - Encaminha relatório de pendências de "revisão de óbitos" no INFODIP e estabelece prazo pra encaminhamento das providências



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório Anual de Atividades demonstra a intensa atuação da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão na busca constante pelo aperfeiçoamento dos serviços prestados aos eleitores maranhenses, bem como pela correta aplicação das normas e procedimentos pelas zonas eleitorais do Maranhão.

O Relatório aponta as principais atividades desenvolvidas no ano de 2019, com ênfase para o cumprimento das metas e indicadores de desempenho da unidade, apontados no Plano Estratégico 2015-2020 do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, traçado para atender às expectativas da sociedade.

Cumprir ressaltar a preocupação desta Corregedoria com os processos de trabalho atrelados ao planejamento das Eleições 2020, sobretudo porque o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão pretende que o plano sirva de guia para o pleito 2020, com a finalidade precípua de orientar todas as atividades relativas às eleições, buscando sempre a integração dos processos, com foco na melhoria contínua dos serviços prestados ao cidadão.

Assim, com o propósito de prestar contas da missão a mim confiada à frente desta unidade, apresento o resultado do trabalho de todo um ano, certo de que o cumprimento das metas traçadas para esta gestão é fruto do trabalho exercido com presteza e dedicação pelos servidores desta Corregedoria, bem como convicto de que quaisquer obstáculos que possam advir com o pleito eleitoral vindouro serão enfrentados com competência por esta Corregedoria, que durante todo o corrente ano dedicou-se a planejar e implementar melhorias em suas rotinas de trabalho, com o intuito de assegurar a legitimidade das eleições 2020.

Registro, por fim, a satisfação em exercer a função de Vice-Presidente do TRE/MA e Corregedor Regional Eleitoral desta unidade correcional.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.

Des. Tyrone José Silva
Corregedor Regional Eleitoral /TRE-MA